



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
CNPJ: 05.835.939/0001-90  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"

---

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 80/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

A Senhora **LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.

**RESOLVE:**

ART. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor Público Municipal Sr. **RUBENS ALMEIDA AOOD** - Matrícula Nº **000320-4** - (**EFETIVO**) o qual está exercendo a função de **AGENTE FISCAL**, com Lotação na Secretaria Municipal de Finanças, período aquisitivo **2022/2023**, sendo de **01/08/2023** a **30/08/2023**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 18 de julho de 2023.

  
**LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal Interina de Administração  
DEC. Nº 072/2023